



LEI N. 2.338 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “N”, NO BAIRRO SÃO VICENTE, DE RUA DOS VICENTINOS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “N”, localizada no bairro São Vicente, que tem seu início no Beco “J”, com término na Rua Rodolfo Soares de Oliveira, que passa a chamar-se **RUA DOS VICENTINOS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 07 de outubro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 07 / 10 / 2019**



Projeto de Lei N. : 036/2019
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador